

DECRETO Nº 1947/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE COMPLEMENTO SALARIAL NAS REFERENCIAS 01 A 07 DO ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR N° 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando ainda o inciso VII, do artigo 7º da Constituição Federal, que da garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

Considerando a Medida Provisória nº 1091/2021, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica concedido complemento salarial para atingir o Salário Mínimo Federal vigente a partir de 1° de janeiro de 2022, sobre os vencimentos-base, dos servidores públicos municipais.
- Art. 2°- A alteração será devida aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Juquiá.
- Art. 3°- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.



Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

AUGUSTO CESAR FERREIRA LIMA
OAB/SP 346885
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos- Substituto



ANEXO VIII TABELA DE VENCIMENTO

PADRÃO						
REFERÊNCIA	A	В	С	D	E	F
ENQUADRAMENTO	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
1	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.270,20	1.333,71
2	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.227,59	1.288,97	1.353,42
3	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.248,41	1.310,83	1.376,37
3-A	1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	1.884,03	1.978,24
4	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.262,73	1.325,86	1.392,16
5	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.272,40	1.336,02	1.402,82
6	1.212,00	1.212,00	1.234,70	1.296,44	1.361,26	1.429,32
7	1.212,00	1.238,30	1.300,21	1.365,22	1.433,48	1.505,16